



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 304/75

"Autorize a abertura de Crédito Suplementar".

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, -
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições le-
gais e de acordo com a letra "b" do artigo 4º, da -
Lei nº 466/74.

DECRETA :-

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros) destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:-

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMEIRO GRAU

4.0.0.0.61	-	Despesas de Capital	
4.1.1.1.61	-	Estudos e Projetos	
		Construção de Prédio Escolar Municipal...	R\$ 400,00
			=====

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, /
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0.94	-	Despesas de Capital	
4.1.0.0.94	-	Investimentos	
4.1.1.0.94	-	Obras Públicas	
4.1.1.2.94	-	Início de Obras	
		III-Calçamento e Pavimentação.....	R\$ 400,00
			=====

SEGUE FLS 2..



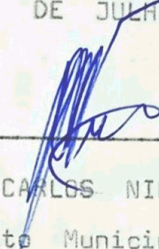
Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 304/75.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE JULHO DE 1.975.



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



OLIVO BEDIN-
Secretário.